

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 024/2004

A Comissão Especial de Seleção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 055/2004 e o disposto na Portaria n.º 143/2004, de 14 de maio de 2004, **resolve:**

TORNAR PÚBLICO

I – O resultado dos candidatos aprovados nas provas escritas do Teste Seletivo, objeto do Edital n.º 017/2004, para fins de contratação temporária de pessoal pelo Município de Umuarama, no regime CLT, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.569 de 06 de junho de 2003, para a execução do Projeto Sentinela, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na área de atuação do Executivo Municipal, cujas inscrições, nomes e notas seguem relacionados abaixo:

Emprego Público : ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01.010.001	ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE	5,20	1º

Emprego Público : PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01.011.004	MARIA CLEIDE BORALLI COELHO	9,20	1º
01.011.014	ISABELA FENATO FERNANDES	5,60	2º

Emprego Público : COORDENADOR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01.012.001	CAROLINE DE CARVALHO RIBEIRO	7,20	1º
01.012.002	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	6,00	2º
01.012.003	TANIA REGINA ALBERTINI BALBINO	6,00	3º
01.012.005	LUIZA MARIA PAGANI	5,20	4º

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Emprego Público : EDUCADOR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01.013.004	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SARMENTO	7,20	1º
01.013.003	SIRLENE MIRLANE DE CARVALHO	6,40	2º
01.013.005	LOURDES DOS SANTOS	6,40	3º
01.013.001	ILDA DE OLIVEIRA CARVALHO	6,40	4º
01.013.008	FLORIPES BLASQUES HERRERO	5,60	5º
01.013.006	HILMA MODESTO DE ASSIS	5,20	6º

Emprego Público : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

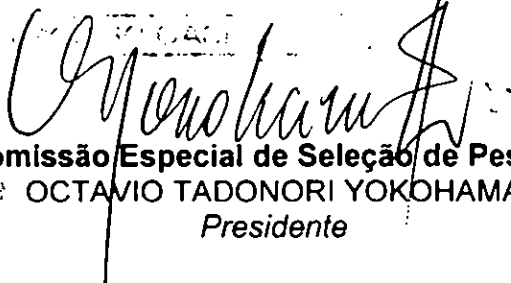
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01.014.002	JAQUELINE VIANA CIRICO	10,00	1º
01.014.001	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	8,40	2º

II – Conforme Edital n.º 017/2004 – Instruções Especiais, foram adotados os seguintes critérios de desempate:

“5.3. Havendo igualdade de notas na classificação, serão adotados como critério de desempate os seguintes requisitos, tendo preferência o candidato que”:

- a) Obter a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- b) Obter a maior nota na prova de Matemática;
- c) O candidato com maior encargo de família;
- d) O candidato mais idoso.

Umuarama, 18 de Junho de 2004.


Comissão Especial de Seleção de Pessoal
OCTAVIO TADONORI YOKOHAMA
Presidente

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 06 / 2004
DE Nº 8802
UMUARAMA, 21 / 06 / 2004
W. Manganothi.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO